



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1558 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 68/2015-CGAB/PGJ, de 21/09/2015.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **CARLA ROBERTO ZEN**, matrícula 10029-3, 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, no período de 08/12/2015 a 05/02/2016, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 25/SET/2015 17:47 0008957

Aline Lisboa 3275-1
Publicada em 28 / 09 / 15
Esta cópia confere com o original